

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO/2022**

### **REF. EDITAL PROEX nº 02/2022**

A Coordenadora d atividade de extensão intitulada **Ensino de Genética, conceitos e aprendizagem - Aplicações no Ensino Básico**, número de registro no Sistema de Informação da Extensão (SIEX) **403829**, Profa. Adlane Vilas-Boas Ferreira, faz saber que, **no período de 27 de maio a 8 de junho de 2022**, estão abertas as inscrições para seleção de **2 (dois) bolsistas de Extensão** para atuarem junto ao projeto, sendo 01 (uma) **bolsa de Graduação - PBEXT**, e 01 (uma) **bolsa de Pós-Graduação - FORMEX PG**, com vigência de no máximo 12 meses. O programa foi indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Genética do ICB/UFMG para concorrer ao referido Edital PROEX. Os bolsistas atuarão dentro dos projetos vinculados: **“Ensino de Genética, conceitos e aprendizagem - Aplicações no Ensino Básico”** (informações no site <http://www.ufmg.br/proex/siex> por meio de busca de ações de extensão e [www.neducum.wordpress.com](http://www.neducum.wordpress.com)).

#### **1. Requisitos para a candidatura:**

##### **1.1. Bolsa de Graduação - PBEXT:**

- Estar regularmente matriculado em curso de **Ciências Biológicas** da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica paga pela UFMG ou programas oficiais;
- Apresentar necessariamente a classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou terem ingressado na UFMG pelo sistema de cotas;
- Disponibilidade para atuar nas atividades de extensão por **20 (vinte)** horas semanais;
- Apresentar comprovação de ter cursado as disciplinas Genética I e II. É desejável que tenha habilidade em lidar com tecnologias digitais e recursos das redes sociais, e ter noções básicas de edição de áudio e imagens;
- Os selecionados deverão apresentar número de conta corrente bancária do Banco do Brasil, da qual seja o único titular, no momento da contratação.

##### **1.2. Bolsa de Pós-Graduação - FORMEX PG:**

- Estar e manter-se regularmente matriculado em **Programas de Pós-Graduação** do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, preferencialmente no Programa de PPG-Genética, ou outros programas

que se relacionem com a pesquisa ou de ensino de biologia, durante a vigência da bolsa e **não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica** paga pela UFMG ou programas oficiais.

- Disponibilidade para atuar nas atividades de extensão por até 12 (doze) horas semanais;
- Apresentar **autorização expressa de seu orientador** de mestrado ou doutorado autorizando a participação de seu orientando, de modo a não comprometer o desempenho na pós-graduação e a qualidade da formação do estudante;
- Os estudantes selecionados poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades no âmbito do(s) programa(s) ou projeto(s) de extensão indicado(s) sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação;
- É desejável que o(a) candidato(a) tenha noções básicas de edição de áudio e imagens;
- É desejável que o(a) candidato(a) tenha interesse em experiências docentes em atividades e intervenções didáticas como oficinas no ensino de Genética e produção de produtos de divulgação científica.
- O candidato selecionado deverá apresentar número de conta corrente bancária no Banco do Brasil, da qual seja o único titular, apenas no momento da **contratação**.

### **1.3 Do projeto:**

O projeto “Ensino de Genética, conceitos e aprendizagem - Aplicações no Ensino Básico” faz parte do programa de extensão NEDUCOM - Núcleo de educação e Comunicação em Ciências da Vida e da Saúde e pode ser conhecido no site <http://www.ufmg.br/proex/siex> por meio de busca de Ações de extensão e pelo site [www.neducom.wordpress.com](http://www.neducom.wordpress.com).

## **2. DO PROCESSO SELETIVO**

### **2.1- Documentação:**

No ato da inscrição, o candidato(a) deverá preencher o formulário no endereço <https://forms.gle/FwhSeYrJHkSopPNy6> onde deverá enviar os documentos listados abaixo (digitalizados e salvos em arquivo pdf) até às 19:00 do dia 08/06/22. O candidato deverá receber uma confirmação de inscrição.

- a) Carteira de Identidade e CPF;

- b) Histórico Escolar. Estudantes de Graduação deverão **incluir o Rendimento Semestral Global (Atente-se a esse detalhe)**;
- c) **Estudante de Graduação**: anexar comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou terem ingressado na UFMG pelo sistema de cotas;
- d) **Estudantes de Pós-Graduação**: anexar declaração de anuência do orientador acerca da participação como bolsista no projeto;
- e) *Link* de acesso ao Curriculum Lattes/CNPq;
- f) Carta de intenção na qual o(a) candidato(a) expõe as razões e expectativas em participar como bolsista do Programa enquanto ação de extensão e o impacto na sua formação. Além disso, o candidato(a) deve expressar a importância da participação integrada de estudantes de Graduação e de Pós-Graduação na participação de projeto de Extensão.

**OBSERVAÇÃO:** Em caso de documentação incompleta, o candidato será automaticamente desclassificado. Em **caso de dúvidas** podem entrar em contato com a profa. Adlane **via e-mail** para [adlane@ufmg.br](mailto:adlane@ufmg.br).

## 2.2. Exame de Seleção:

**O exame de seleção se fará em duas fases e contará da análise dos seguintes quesitos:**

### Fase 1

- Currículo (incluindo Histórico Escolar: -----) **20 pontos**
- Carta de intenção (escrita de próprio punho): ----- **40 pontos**

### Fase 2

- Entrevista: ----- **40 pontos**

**Data da entrevista: 10/06/2022** entre 14:00 e 18:00 O candidato selecionado na etapa 1 será avisado pelo endereço de e-mail que constar no curriculum apresentado para onde será enviado o link para a entrevista.

## 3. DAS BOLSAS

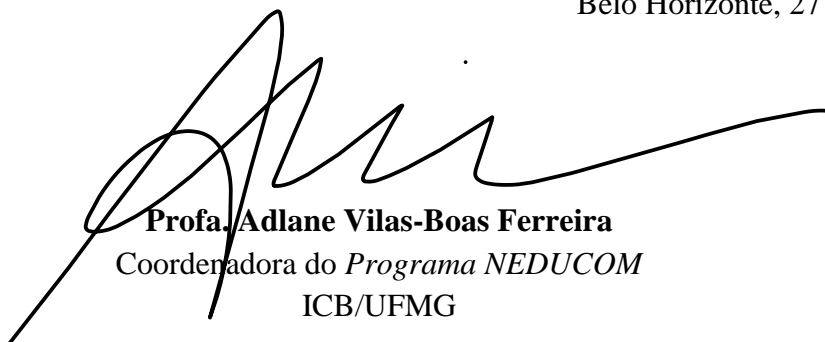
- Os estudantes de Pós-Graduação participantes do projeto de extensão receberão bolsa FORMEX PG, de apoio a extensão mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), valor de referência do CNPq.
- Os estudantes de Graduação receberão uma Bolsa PBEXT no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- As bolsas são destinadas a estudantes de Graduação e Pós-graduação e terão vigência de no máximo de 12 meses, observada a disponibilidade orçamentária.
- É permitida a substituição de participantes nos casos de desistência, interrupção do curso ou desempenho insuficiente.
- No momento de inscrição do bolsista selecionado no Sistema de Fomento é necessário para o estudante de graduação: anexar comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou terem ingressado na UFMG pelo sistema de cotas; estudantes de pós-graduação: declaração de anuência do orientador acerca da participação na proposta e, se for o caso, comprovante de ingresso na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- As atribuições serão regidas pelo edital Formex que se encontram no endereço <https://www2.ufmg.br/proex/content/download/11103/71252/file/Edital%20PROEX%20n%C2%BA%2002-2021%20-%20FORMACAO%20EM%20EXTENSAO%20NA%20POS-GRADUACAO.pdf>
- Cumprir o planejamento das atividades elaborado pelo coordenador do projeto de extensão;
- Os estudantes de pós-graduação e de graduação participantes deverão atuar nas atividades de extensão por até **12 (doze)** horas semanais e **20 (vinte)** horas semanais, respectivamente.
- Cada estudante participante será orientado em suas atividades de extensão por um docente, pertencente ao quadro efetivo da UFMG, participante dos projetos em questão.
- Cada estudante deverá preencher corretamente os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o termo de compromisso no Sistema de Fomento da Extensão após ser vinculado à bolsa pelo orientador.

- Os estudantes de pós-graduação e de graduação deverão preencher um Relatório de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.
- Em caso de desligamento, o estudante participante continuará obrigado a apresentar Relatório de Avaliação relativo ao período de vinculação à atividade de extensão.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022



**Prof. Adlane Vilas-Boas Ferreira**  
Coordenadora do *Programa NEDUCOM*  
ICB/UFMG